

Universidades Lusíada

Rocha, José Henrique Costa, 1992-
Sousa, Carolina Maria de, 2001-

Eleições legislativas na República da Letónia

<http://hdl.handle.net/11067/6752>
<https://doi.org/10.34628/e4zy-9b04>

Metadados

Data de Publicação	2022
Palavras Chave	Eleições - Letónia
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 06 (Julho-Dezembro 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T03:35:20Z com
informação proveniente do Repositório

Eleições legislativas na República da Letónia (1 de Outubro de 2022)

José H. Rocha¹
Carolina Sousa²

DOI: <https://doi.org/10.34628/e4zy-9b04>

A Letónia, um Estado báltico, integrou a ex-URSS até Maio de 1990, tendo-se assumido como República independente e de pleno direito em Agosto de 1991. Em 2004 aderiu à União Europeia e à NATO, sendo que três anos depois, em 2007, fazia parte do espaço Schengen e em 2014 assumia o euro como a sua moeda. Com a sua capital na cidade de Riga e uma população de aproximadamente 1.900.000 habitantes, a Letónia já realizou dez eleições legislativas desde que readquiriu a sua independência³. Mas se a sua integração e presença na NATO e na União Europeia, demonstram, sem qualquer equívoco, uma clara sintonia com os valores defendidos e protagonizados por estas duas organizações internacionais, nem por isso a tensão política com os defensores de uma maior ligação à Rússia deixa de estar presente. Seja pelo facto de cerca de 30% da sua população ser de origem russa (aqui incluindo os bielorrussos), seja pela constante pressão política e económica que Moscovo exerce, essa tensão nunca deixou de se fazer sentir. Uma circunstância que a invasão da Ucrânia pela Rússia veio adensar, pelo que as mais recentes eleições para o Parlamento da Letónia (*Saeima*), não deixaram de merecer particular acompanhamento e atenção da parte dos mais variados observadores internacionais. O caso não era para menos, desde logo por estar na memória a vitória nas legislativas anteriores, em Outubro de 2018, de um partido pró russo (algo que não era inédito), o “*Social Democratic Party Harmony*”. Já não sucederia o mesmo nas mais recentes eleições e o Ocidente, em particular a NATO e a União Europeia, pôde confirmar que o seu pequeno, mas relevante aliado se mantinha em sintonia com as posições pró ocidentais. É assim, neste contexto, e seguindo a metodologia habitualmente seguida nos estudos desenvolvidos pelo “Observatório Eleitoral Internacional”, que analisaremos as eleições legislativas ocorridas na Letónia, no passado dia 1 de Outubro

de 2022, para a eleição de 100 Deputados por um período de quatro anos.

1. O quadro constitucional e legal das eleições legislativas

De acordo com a Constituição da Letónia, o *Saeima* é eleito, como já referimos, por um período de quatro anos e de acordo com o sistema eleitoral proporcional, sendo os Deputados eleitos por círculos eleitorais territoriais de acordo com o número de eleitores nele existentes (arts. 6º e 7º, da Constituição)⁴ e art. 8º, nº 1, da Lei eleitoral⁵. Possuindo um sistema de governo parlamentar, a eleição do *Saeima* permite também determinar quem será o Presidente da República, cujo mandato é igualmente de quatro anos (art. 35º, da Constituição).

1.1. A capacidade eleitoral

a) Activa

Têm direito de voto, todos os cidadãos com pelo menos 18 anos de idade completados até ao dia das eleições (art. 8º, da Constituição, e art. 1º da Lei eleitoral).

b) Passiva

Podem ser eleitos Deputados os cidadãos que estejam no pleno gozo dos seus direitos de cidadania e que possuam mais de 21 anos de idade⁶, no dia das eleições (art. 9º, da Constituição, e art. 4º da Lei eleitoral). Como nota curiosa está o facto de a lei eleitoral do *Saeima* determinar um significativo conjunto de incapacidades eleitorais activas (art. 5º, da Lei eleitoral) nelas abrangendo:

- cidadãos que pertençam, ou tenham pertencido aos trabalhadores assalariados de Segurança, Espionagem (Intelligence) ou Contraespionagem (Counterintelligence) da URSS, da SSR da Letónia ou outro Estado;
- e cidadãos que, após 13 de janeiro de 1991⁷, permaneceram como

1 Doutorando em Ciências Jurídicas Públicas na Escola de Direito da Universidade do Minho, Investigador Colaborador do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada e do Centro de Investigação em Justiça e Governança (JUSGOV), da Universidade do Minho.

2 Estudante finalista da Licenciatura em Relações Internacionais, na Universidade Lusíada (Lisboa) e Investigadora Colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

3 Eleições realizadas em 1993, 1995, 1998, 2002, 2006, 2010, 2011 (estas antecipadas), 2014, 2018 e 2022. Cf. Eleições na Letónia | Centrālā vēlēšanu komisija (cvk.lv) (consultado em 5/12/2022).

4 Cf. Constituição da República da Letónia, disponível em <https://www.saeima.lv/en/about-saeima/work-of-the-saeima/constitution/> (consultado a 2/01/2023).

5 Cf. Lei eleitoral, disponível em <https://likumi.lv/ta/en/en/id/35261-law-on-the-election-of-the-saeimai> (consultado a 2/01/2023).

6 Já o candidato a Presidente da República deverá ter 40 anos de idade (art. 37º, da Constituição).

7 Data das designadas “Barricadas”, estas foram um movimento em que milhares de Letãos se manifestaram em apoio à independência após a queda Soviética, após 14

membros ativos do Partido Comunista da União Soviética (na Letónia), da Frente Internacional do Povos Trabalhadores da SSR da Letónia, da União do Proletariado, da Organização dos Veteranos da Guerra e do Trabalho, do Comité de “All-Latvia Salvation”, ou de qualquer dos seus comités regionais.

Estas disposições não deixam, num certo sentido, de recordar o que se verificou em Portugal com a primeira lei eleitoral para a Assembleia Constituinte (1975)⁸ e com a versão originária da Constituição portuguesa⁹, nomeadamente em relação a titulares de cargos políticos exercidos durante o Estado Novo e membros de certas forças de segurança claramente ligadas à defesa do regime que vigorou até ao 25 de Abril de 1974. Também aí se definia a incapacidade eleitoral activa para este conjunto de cidadãos, com a particularidade de essa incapacidade abranger igualmente o exercício do direito de voto.

1.1. As candidaturas

i) Os Círculos eleitorais

O território eleitoral da Letónia compreende cinco círculos eleitorais (art. 7º, da Lei eleitoral), abrangendo um deles – o correspondente à cidade estadual de Riga – os eleitores residentes no estrangeiro (art. 8º, nº 1, da Lei eleitoral). Significa isto que não está contemplada a existência de círculo, ou círculos, para a emigração.

Como já mencionamos, a cada círculo eleitoral corresponde um número de mandatos proporcional ao número de eleitores nele inscrito, mas a Lei eleitoral define o modo como a distribuição deve ser feita. Assim, de acordo com o seu art. 8º, a repartição dos Deputados a eleger é feita do seguinte modo:

- Em primeiro lugar, divide-se o número total de votantes pelo número total de Deputados a eleger, ou seja, 100. Pretende-se obter uma *quota*.
- Em segundo lugar, o número de votantes de cada círculo eleitoral será dividido pela *quota* encontrada anteriormente. Os números inteiros que resultem desta divisão, indicam o número de Deputados que cabe a círculo eleitoral.
- Se a soma dos Deputados de cada círculo eleitoral, ou seja, a soma dos números inteiros referidos no anterior parágrafo, for inferior a 100, proceder-se-á da seguinte forma:
 - Soma-se 1 ao número de Deputados a eleger no círculo que obteve a maior fracção e assim sucessivamente nos círculos seguintes, até que a soma dos números inteiros corresponda a 100.
- Se duas circunscrições tiverem igual resultado em fracções, e caso

haja ainda lugares a atribuir, será beneficiado o círculo com menos Deputados atribuídos.

ii) A apresentação de candidaturas

As listas de candidatos a Deputados só podem ser apresentadas por partidos que concorram individualmente ou em coligação. Em ambos os casos os partidos devem ter sido constituídos até um ano antes da data das eleições e terem, cada um deles, um mínimo de 500 membros inscritos. Cada candidato só pode ser apresentado por uma lista, num círculo eleitoral (art. 9º, da Lei eleitoral).

1.2. Modalidades de Votação

- O concreto exercício do direito de voto não está dependente do círculo eleitoral de residência, o que permite que cada eleitor possa votar em qualquer círculo eleitoral (art. 3º da Lei eleitoral).
- Sendo o voto presencial a regra há, todavia, excepções:
 - É admitido o *voto por correspondência* para os eleitores que residam fora do território nacional (art. 43º, nº 3, da Lei eleitoral).
 - É também o admitido o *voto antecipado* e qualquer eleitor pode optar por esta modalidade de votação (art. 48º, da Lei eleitoral).

1.3. Sistema Eleitoral (principais características)

- Na Letónia, temos um sistema de listas abertas, ao contrário do que sucede, por exemplo, em Portugal. Enquanto por cá o eleitor tem apenas a oportunidade de votar no partido (lista fechada), na Letónia o eleitor pode manifestar a sua opção pelo candidato da sua preferência (voto preferencial) dentro da lista por si escolhida (art. 23º, nº 2, da Lei eleitoral). E de igual modo têm o direito de manifestar a sua rejeição pelos candidatos riscando o respectivo nome.
- Existe uma cláusula barreira de 5%. As listas partidárias que não alcancem essa percentagem de votos expressos a nível nacional, são excluídas da distribuição de Deputados (art. 38º, nº 1, da Lei eleitoral).
- Alcançada a fasquia mínima de 5% dos votos expressos a nível nacional, o número de votos que determinará a possibilidade de eleição em cada círculo é apurado através da subtração do número de rejeições pelo número de opções positivas (definida pela marca “+”), obtidas por cada candidato dentro de uma lista (art. 35º, nº 1, e art. 39º, da Lei eleitoral). Será a soma dos votos válidos obtidos por cada lista (soma dos votos válidos obtidos por cada candidato), que irá ser posteriormente calculada para determinar o número de Deputados a que cada partido tem direito no círculo de candidatura.
- O cálculo referido no parágrafo anterior, ou seja, a conversão dos votos em mandatos em cada círculo eleitoral será então feita de acordo com o método de Saint-Lagüe, método que divide o número de votos obtido por cada partido por divisores ímpares (1, 3, 5, 7, 9, etc), tal como consta no art. 38º, nº 2, da Lei eleitoral.

mortos em Vilnius despoletarem a colocação de barricadas em locais estratégicos de Riga, neste sentido vide. Latvia marks anniversary of 1991 barricades during Soviet aggression in Baltics - LRT

8 Cf. arts. 1º e 2º, do Decreto Lei nº 621-B/74, de 15 de Novembro.

9 Cf. art. 308º, da versão originária da Constituição portuguesa de 1976.

- Apurados os Deputados a que cada partido tem direito, serão eleitos aqueles que tenham obtido a maioria das preferências calculadas de acordo com o que referimos no terceiro parágrafo.

Apresentado que está o enquadramento constitucional e legal das eleições para o *Saeima* da Letónia, vejamos de seguida o que se passou nestas eleições.

2. O quadro político resultante das eleições

Estas eleições, como tivemos aliás oportunidade de dizer na nota inicial, tiveram como um dos pontos centrais de debate a questão resultante da guerra movida pela Rússia contra a Ucrânia, mas, ainda assim, outros temas estiveram também na agenda, sendo de destacar:

- Os efeitos da pandemia COVID 19
- A economia
- Os refugiados ucranianos

Foi, pois, com base nestas questões que os eleitores da Letónia votaram e com o seu voto deram a vitória ao partido “Nova Unidade”, um partido de centro-direita, liderado por Krisjanis Karins, um ex-Deputado no Parlamento Europeu integrante do grupo do Partido Popular Europeu (democratas-cristãos). Mesmo que para alguns observadores os resultados tenham ficado longe das expectativas, na realidade o partido vencedor conseguiu obter mais 6,53% dos votos em relação ao partido que ficou em segundo lugar, a “União dos Verdes e dos Agricultores”, uma formação política da ala conservadora do espectro político letão (ver quadro 1).

No que respeita à guerra, o resultado traduz uma opção clara dos eleitores a favor da Ucrânia e dos seus aliados ocidentais e demonstra uma inequívoca mudança face ao que se tinha passado nas eleições de 2018¹⁰. Com efeito, quando comparamos com essas eleições perceberemos que o então partido vencedor, o “Harmonia”, tido como “pró russo”, passa de uma percentagem de 19,8% (23 Deputados) para apenas 4,81% dos votos (0 Deputados), descendo de 167.117 votos para 43.943 votos (ver quadros 1 e 2). É verdade que o facto de este partido ter manifestado reservas e nalgumas situações ter mesmo criticado as posições do Kremlin, terá contribuído para afastar os tradicionais apoiantes de língua russa. Se por um lado não logrou obter apoio no convencional eleitorado letão, afastou, por outro, os seus potenciais, e até naturais, eleitores. E de tal modo a sua estratégia se revelou desastrosa que acabaria por ficar fora do Parlamento, já que não conseguiu eleger qualquer representante. É um facto que não podemos deixar de considerar significativo, desde logo por também revelar a grande volatilidade do eleitorado, volatilidade essa que não pode deixar de estar

associada à situação envolvente, ou seja, à profunda instabilidade que o conflito armado veio trazer à população.

Mas, independentemente da posição específica deste partido, certo é que também outros partidos claramente identificados com o lado russo não lograram alcançar a votação que Moscovo por certo esperaria e seguramente desejaria. Veja-se, a título de exemplo, o partido “União Russa da Letónia”, que agora obteve 33.203 votos (3,63%), ou seja, apenas mais 6.189 votos (3,2%) do que os alcançados em 2018 (ver quadros 1 e 2).

A diferença terá apenas residido no partido “*Politiskā partija Stabilitātei!*” (Estabilidade), uma nova formação política com um programa¹¹ muito crítico da União Europeia, apoiado por uma substancial parte do eleitorado de etnia russa, defensor da eleição directa do Presidente da República, logo da alteração do sistema de governo, e proponente da redução para metade do número de membros do *Saeima*. Esta formação política conseguiu alcançar 6,8% dos votos (11 Deputados), sendo inclusive a formação mais votada no círculo eleitoral de Latgale, um círculo com uma percentagem elevada de indivíduos de língua russa, com 18,56% dos votos¹².

Quadro 1
(resultados das eleições legislativas de 2022)

Partidos (nomes traduzidos para português)	Legislativas 2022 ¹³		
	Votos	%	Mandatos
Nova Unidade	173.425	18,97	26
União de verdes e Agricultores	113.676	12,44	16
Lista Unida	100.631	11,01	15
Aliança Nacional	84.939	9,29	13
Para a estabilidade	62.168	6,8	11
Letónia primeiro	57.033	6,24	9
Os progressistas	56.327	6,16	10
Desenvolvimento/Para!	45.452	4,97	-
Harmonia	43.943	4,81	-
Para cada um	33.758	3,67	-
União Russa da Letónia	33.203	3,63	-
Poder Soberano	29.603	3,24	-
Os Conservadores	28.270	3,09	-
República	16.088	1,76	-
Força do poder das pessoas	10.350	1,13	-
Servos do povo para a Letónia	9.176	1	-
União para a Letónia	2.985	0,33	-
Unidos para a Letónia	1.413	0,15	-
Partido Cristão Letónia	1.379	0,15	-

10 Cf. nesse sentido a análise feita pela estação televisa *ERR:news*, da Estónia, in <https://news.err.ee/1608736561/saeima-election-results-seven-lists-win-seats-in-latvian-parliament> (consultado em 6/01/2023).

11 Cf. Programa do Partido “Estabilidade”, in <https://www.partijastabilitatei.lv/> (consultado em 6/01/2023).
12 Cf. resultados em Latgale, in <https://sv2022.cvk.lv/pub/en/latgale/election-results> (consultado em 6/01/2023).
13 Resultados disponíveis no site da Comissão Nacional de Eleições da Letónia, in <https://sv2022.cvk.lv/pub/velesanu-rezultati> (consultado em 4/01/2023)

Quadro 2
(resultados das eleições legislativas de 2018)

Partidos (nomes traduzidos para português)	Legislativas 2018 ¹⁴		
	Votos	%	Mandatos
“Harmony” do Partido Socialista	167.117	19,8	23
Quem é o dono do Estado?	120.264	14,25	16
Novo partido conservador	114.694	13,59	16
Desenvolvimento/Para!	101.685	12,04	13
Aliança Nacional	92.963	11,01	13
União de Verdes e Agricultores	83.675	9,91	11
Nova Unidade	56.542	6,69	8
Associação das regiões da Letónia	35.018	4,14	-
União Russa da Letónia	27.014	3,2	-
Os progressistas	22.078	2,61	-
Para a Letónia do coração	7.114	0,84	-
Nacionalistas letões	4.245	0,5	-
Para uma alternativa	2.900	0,34	-
Aliança SKG	1.735	0,2	-
Festa da ação	1.059	0,12	-
Partido Centrista da Letónia	897	0,1	-

Se quisermos ainda analisar os resultados por regiões/círculos eleitorais, percebemos que no círculo eleitoral de Riga (cidade capital da Letónia), se registou uma clara hegemonia do partido vencedor das eleições, o “Jaunā VIENOTIBA” (Nova Unidade)¹⁵, o que não poderá ser considerado estranho. Tal facto resulta não só da circunstância de ser aqui que se têm registado os maiores progressos económicos¹⁶, progressos derivados não só da acção governativa, como da atracção de investidores estrangeiros, mas também do tipo de eleitorado que aqui se situa. Essa dupla realidade não deixará de ter tido clara influência na opção política e eleitoral, ao verificar-se uma não disfarçável adesão à formação política claramente identificada com as novas opções da Letónia: o Ocidente e o desenvolvimento económico e social que ele projecta. Concluímos, com um excerto de um discurso do actual Primeiro-Ministro, que nos parece elucidativo da realidade política hoje vivida na Letónia. Um discurso que a nosso ver bem sintetiza o ambiente político que os letões enfrentam:

14 Resultados disponíveis no site da Comissão Nacional de Eleições da Letónia, in <https://sv2018.cvk.lv/pub/ElectionResults> (consultado em 4/01/2023). Disponíveis igualmente in https://www.osce.org/files/Latvia%202018%20parliamentary_final%20report_17.01.2019.pdf (consultado em 4/01/2023).

15 Cf. resultados em Riga, in <https://sv2022.cvk.lv/pub/en/riga/election-results> (consultado em 6/01/2023).

16 A disparidade entre Riga e as restantes regiões da Letónia, ajuda a evidenciar as imensas fragilidades económicas sentidas no país. Cf. a este propósito o relatório da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, no qual se esclarece que “*Latvia remains the country with the fifth starkest regional economic disparities among 29 OECD countries with comparable data*”, disponível in <https://www.fpri.org/article/2022/09/latvian-elections-visions-of-a-fractured-saeima/> (consultado em 7/01/2023). Uma análise à situação política da Letónia, não pode, com efeito, deixar de contemplar a situação económica, uma situação que muito preocupa os cidadãos. Bastará registar que em Agosto do ano passado, o nível médio de preços ao consumidor apresentou um aumento de 21,5%, de acordo com o Escritório Central de Estatística (CSB).

“Nem eu, nem o meu governo, nem o meu país reagimos com medo. Conhecemos a Rússia, conhecemos a política russa há anos. Conversámos e tentámos avisar os nossos vizinhos antes do início da guerra, por isso não há nada de novo para nós. Continuaremos a investir na nossa própria defesa como Estado-membro da NATO, continuaremos a trabalhar em conjunto com os nossos parceiros da NATO para garantir que a Letónia e as regiões bálticas permaneçam tão seguras no futuro como hoje”¹⁷.

17 Citação feita pela *euronews*, disponível in <https://pt.euronews.com/2022/10/02/centro-direita-ganha-eleicoes-na-letonia> (consultado em 8/01/2023).